LEI MUNICIPAL Nº 2239, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 114.678,15 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 114.678,15 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
( )- 3.3.90.48.00.00 - **Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física** R$ 72.000,00

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0026.2222 – Apoio financeiro -portaria 748/15 MP815
( )- 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R$ 42.678,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 114.678,15 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(220) - 3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação R$ 16.000,00
(224) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 56.000,00

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0026.2222 – Apoio financeiro -portaria 748/15 MP815
(364) - 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa física R$ 42.678,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017